



Botucatu, 17 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 460, aprovado na Sessão Ordinária de 06/07/2020, de autoria do nobre Vereador LAUDO GOMES DA SILVA, através do qual solicita: ***“emitir um decreto visando proibir a realização de reuniões e festas em Botucatu durante a pandemia, evitando aglomerações e, conseqüentemente, a proliferação da Covid-19”*** dizer o que segue:

Em atenção ao Requerimento nº. 460, aprovado na sessão da Câmara Municipal de 06/07/2020 de autoria do Vereador Sargento Laudo, informamos que o Município vem realizando estudos objetivando regulamentar a realização de reuniões e festas, durante a pandemia, com o objetivo de evitar aglomerações.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e visita onde as peças são armazenadas.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho